



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Superintendência da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44)3221-1651 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00017454/2024.34

Exmo. Vereador!

Agradecemos sua indicação e viemos por desta informar que estaremos incluindo o Salão Comunitário do Parque Hortência II em análise para reforma.

Entendemos que o salão comunitário no Parque Hortência II desempenha um papel vital no tecido social e cultural da comunidade. No entanto, com o passar do tempo, é natural que surjam necessidades de atualização e melhoria para garantir que este espaço continue atendendo às demandas e expectativas dos moradores locais.

A análise para uma possível reforma deste salão comunitário é um processo meticuloso e abrangente que busca identificar áreas de melhoria e oportunidades de aprimoramento. Esta análise engloba diversos aspectos, incluindo: Avaliação Estrutural, Levantamento de Necessidades da Comunidade, Análise de Funcionalidade, Planejamento Sustentável.

Uma reforma bem planejada e executada tem o potencial de fortalecer os laços comunitários, promover o bem-estar dos moradores locais e criar um espaço inclusivo e acolhedor para todos desfrutarem.

Sem mais

Atte



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Superintendente da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 16/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon, Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 16/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249990** e o código CRC **37EE6279**.

Referência: Processo nº 01.02.00017454/2024.34

SEI nº 3249990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 347/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 6/2024 (SEI n.º 3219019), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização do salão comunitário existente no Parque Hortência II, anexamos o Despacho (SEI n.º 3249990) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260295** e o código CRC **F7F4DF8A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017454/2024.34

SEI nº 3260295